



**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social**  
**Projeto de Lei nº 54/13.**

**Assunto:** Determina que todas as vagas de estacionamento em estabelecimentos comerciais que sejam destinadas exclusivamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, contenham obstáculos móveis que impeçam a utilização indevida.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o Referido projeto de Lei e quanto ao seu mérito à denominação de Assistência Social, dá seu **parecer favorável.**

Presidente:

José Osvaldo Cavalcante Beloni

Membros:

Aldemar Veiga Júnior

João Moysés Abujadi

Antônio Soares G. Filho

Rodrigo Tolói

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/5/13  
PRESIDENTE

Valinhos, 09 de maio de 2013.